



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 2/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 1998

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Vila de Borba, reuniu pelas nove horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª. Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Dr. Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Estiveram presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu que apresentarem cumprimentos ao executivo camarário.-----
Por sua vez, o executivo camarário desejou aos membros da Junta um bom trabalho em prol das necessidades de toda a população da Freguesia de S. Bartolomeu.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por unanimidade a acta respeitante à reunião número **um** do ano em curso.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **quarenta e oito milhões setecentos e oito mil setecentos e catorze escudos e vinte centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - PAGAMENTOS-----

No período compreendido entre 2 e 20 de Janeiro do ano em curso, foram efectuados os pagamentos no valor de **dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e nove escudos.**-----

2 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **01/98**-----

Requerente: **Vladimiro de Carvalho Lobinho**-----

Morada: Largo do Arrabalde nº5 - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Urbanização do Chalé - Lote 35 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **82/97**-----

Requerente: **Fausto Nicolau Casanova de Matos**-----

Morada: Rua Cidade Vila Cabral, 30 - 1º Dtº - Lisboa-----

Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - Lote 27 -Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **169/97**-----

Requerente: **Pedro Paulo Guerra Fusco**-----

Morada: Rua das Buscanhas, 29 - Nora - Borba-----

Local da obra: Loteamento Zona da Nave - Lote 12 -Nora-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Nota: As Chapas de mármore preconizadas no soco exterior deverão, obrigatoriamente, possuir dimensões regulares.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à informação acima descrita.-----

Processo: **168/97**-----

Requerente: **Artur Jorge Letras Massas**-----

Morada: Rua da Vitória, 14 - Nora - Borba-----

Local da obra: Loteamento Zona da Nave - Lote 1.4 -Nora-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Nota: As Chapas de mármore preconizadas no soco exterior deverão, obrigatoriamente, possuir dimensões regulares.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à informação acima descrita.-----

Processo: **160/97**-----

Requerente: **Serafim José Latas Raposo**-----

Morada: Monte da Boavista Alegre - Orada - Borba-----

Local da obra: Monte da Boavista Alegre - Orada -----

Obra a executar: Remodelação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **152/97**-----

Requerente: **Maria Leonor Canhão Godinho**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 23 - 1º - Borba-----

Local da obra: Rua Visconde Gião, 52 - Borba-----

Obra a executar: Alteração de edifício.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **139/97**-----

Requerente: **Manuel Filipe Liliu Prates**-----

Morada: Rua da Eirinha, 6 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 3 - Rio de Moinhos - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **143/97**-----

Requerente: **João Filipe Fusco**-----

Morada: Rua das Flores, 17 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Rua de Montes Claros - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

Processo: **146/96-(Projecto Tipo da Zona Industrial Cruz de Cristo)---**

Requerente: **Heitor Geraldino Rato Azeitona**-----

Morada: Avª da Cerca - Borba-----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - Lote 44 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que o requerente é seu familiar.-----

Processo: **144/97**-----

Requerente: **Paulo Jorge Vermelho Amante.**-----

Morada: Estrada de Estremoz nº31 - Borba.-----

Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - Lote 33 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.-----

3 - REQUERIMENTOS -----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Presidente e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de Viabilidade-----

Processo: **320/97**-----

Requerente: **Vicente Manuel Santana**-----

Morada: Rua da Cruz de Coelho, 16 Rio de Moinhos- Borba-----

Local: Rua da Cruz de Coelho - Rio de Moinhos - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para construção de habitação.-----

Foi aprovado o pedido de viabilidade.-----

Processo: **373/97**-----

Requerente: **Marmetal - Mármore Materiais de Construção S.A.,**-----

Morada: Rua Rodrigues Sampaio nº21 - 4º Dtº - Lisboa-----

Local: Olival à Estrada de Vila Viçosa - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de viabilidade para ampliação de instalações de apoio.-----

Foi aprovado o pedido de viabilidade.-----

b) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **402/97**-----

Requerimento de **Ildo José Véstias Letras**, casado, residente na Avª da

Nave número quinze, Aldeia da Nora-Borba, proprietário do prédio rústico sito na Carrascosa, com a área de onze mil e quinhentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número zero zero seis oito zero de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e dois, da freguesia Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo trezentos e noventa e sete - A, solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar uma parcela de terreno destinada a habitação sita no Bairro do Pião número cinquenta e um, com a área coberta de setecentos e noventa e oito vírgula cinquenta e três e área descoberta de mil duzentos e um vírgula quarenta e sete metros quadrados, com as seguintes confrontações: Norte: Proprietário, Sul: Via Pública, Nascente: Joaquim Lopes e Poente: Proprietário.-----

De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos, o referido destaque satisfaz as condições exigidas no número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, ou seja:-----

a) - Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento publico;-----

b) - A construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba, em vinte e um de Julho de mil novecentos e noventa e três, sob o número de processo setenta e quatro barra noventa e três, constituindo duas parcelas distintas e autónomas.-----

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com a referida informação técnica, deliberou por unanimidade, aprovar o referido destaque a emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi este pedido aprovado em minuta.-----

Processo: 386/97-----

Requerimento de **Heitor Geraldino Rato Azeitona e Idália C. Bento Soares Azeitona**, proprietários do prédio rústico denominado Cova de Vento, localizado no Caminho Municipal mil cento e setenta (Estrada de Santa Bárbara), descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número quinhentos e noventa e cinco de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e um da freguesia Matriz, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo sessenta e dois da Secção E, com a área total de três mil metros quadrados, solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar um lote de terreno, identificado como moradia B; destinado à construção de habitação, com entrada pela Estrada de Santa Bárbara (Caminho Municipal mil cento e setenta) com a área de mil e quinhentos metros quadrados-----

Segundo o regulamento do Plano Director Municipal número um e dois do artigo vinte sete, o prédio em causa localiza-se em lugares rurais a estruturar, caracterizando-se estas áreas pela concentração da construção

no espaço rural e com localização adequada em relação à estrutura urbana do concelho de Borba.-----

Atendendo que as áreas rurais a estruturar têm características de aglomerado urbano, segundo a alínea d) do artigo terceiro do Dec-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, que remete para o disposto do artigo sessenta e dois do Dec-Lei número setecentos e noventa e quatro barra setenta e seis de cinco de Novembro, estão reunidos os requisitos legais que permitem classificar o lugar em causa (núcleos edificados ao longo do Caminho Municipal) mil cento e setenta) como aglomerado urbano.-----

Assim, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, o pedido de destaque satisfaz cumulativamente as seguintes condições:-----

a) - Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) - A construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba, em um da Março de mil novecentos e noventa e cinco sob o número de processo sete/noventa e cinco.-----

Assim, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido destaque a emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi este pedido aprovado em minuta.-----

c) -Divisão de prédio em propriedade horizontal-----

Processo: 05/97-----

Requerimento de **Albertino José Russo da Silva**, residente na Avenida vinte cinco de Abril, número trinta e seis A em Borba, proprietário do prédio urbano sito na Avenida vinte cinco de Abril números trinta e seis, trinta e seis A, trinta e seis B, trinta e seis C, trinta e seis D, trinta e seis E e Rua Maria de Borba número doze da freguesia Matriz, inscrito na matriz com o artigo número mil seiscentos e sessenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número cento e oitenta e seis, a folhas cento e seis do livro B-um, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Av^a. vinte cinco de Abril, número trinta e seis A, destinada a comércio, constituída por r/c composto por duas divisões e duas casas de banho.-----

Área Coberta: cinquenta e três vírgula dezasseis metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a quatro vírgula quarenta e cinco por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Av^a. vinte cinco de Abril, número trinta e seis, destinada a habitação, constituída por:-----

R/c: composto por um hall, duas cozinhas, quatro salas comuns, três quartos, duas casas de banho

1º andar: composto por um hall, nove divisões, uma casa de banho e terraço.-----

Área Coberta: quatrocentos e quarenta e dois vírgula cinquenta e um metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a trinta e sete vírgula dez por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pela Av^a. vinte cinco de Abril, número trinta e seis D, destinada a comércio, constituída por r/c composto por duas divisões, um escritório e uma casa de banho.-----

Área Coberta: cinquenta e um vírgula sessenta e três metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a quatro vírgula trinta e cinco por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção D: Com entrada pela Av^a. vinte cinco de Abril, número trinta e seis E, destinada a comércio, constituída por r/c composto por uma divisão e duas casas de banho.-----

Área Coberta: cento e vinte e três vírgula vinte e sete metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dez vírgula trinta e três por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção E: Com entrada pela Av^a. vinte cinco de Abril, número trinta e seis B, destinada a comércio, constituída por r/c composto por um escritório uma casa de banho e um stand.-----

Área Coberta: duzentos e vinte e dois vírgula noventa e oito metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezoito vírgula sessenta e oito por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção F: Com entrada pela Rua Maria de Borba, número doze,

destinada a habitação, constituída por r/c composto por três divisões, um corredor, três casas de banho e uma cozinha.-----

Área Coberta: noventa e dois vírgula quarenta e três metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a sete vírgula setenta e quatro por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção G: Com entrada pela Av^a. vinte cinco de Abril, número trinta e seis C, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por oito divisões, duas casas de banho, um corredor, um hall, um terraço e uma cozinha.-----

Área Coberta: duzentos e sete vírgula sessenta metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta. -----

Esta fracção corresponde a dezassete vírgula trinta e nove por cento da totalidade do prédio.-----

Partes Comuns: Em concordância com as descritas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi este pedido aprovado em minuta.-----

Processo: 17/97-----

Requerimento de **António Nuno Carmelo Figueira**, residente na Av^a Tomás Alcaide - Bloco B-terceiro Esq^o - Estremoz, proprietário do lote de terreno número três ponto nove ponto um, sito na Urbanização da Cerca, inscrito na matriz, com o artigo dois mil cento e cinquenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número mil quatrocentos e seis de vinte de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pelo lote número três ponto nove ponto um da Urbanização da Cerca, destinada a habitação constituída por r/c composta por três quartos, uma sala de estar, uma cozinha, uma despensa, duas casas de banho e logradouro.-----

Área Coberta: cento e três metros quadrados-----

Área Descoberta: quarenta e um vírgula cinco metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a cinquenta e oito vírgula trinta e oito por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pelo lote número três ponto nove ponto um da Urbanização da Cerca, destinada a habitação, constituída por primeiro

andar composto por três quartos, uma sala de estar, uma cozinha, uma despensa, duas casas de banho e uma varanda.-----

Área Coberta: cento e três metros quadrados-----

Não dispõe de área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a quarenta e um vírgula sessenta e dois por cento da totalidade do prédio.-----

Partes comuns: As dispostas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi este pedido aprovado em minuta.-----

Processo: 01/98-----

Requerimento de **Vitor Manuel Laranjeira Marianito**, residente no Bairro Popular Primeiro de Maio, lote número quatro - Segundo Direiro - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Rua Dr. Ramos de Abreu, números cinquenta e um e cinquenta e três, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na respectiva matriz com os artigos números quatrocentos e quarenta e cento e sessenta e um, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número cento e cinquenta e cinco de vinte e três de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua Dr. Ramos de Abreu, número cinquenta e três, destinada a habitação, constituída por r/c composta por três compartimentos, uma cozinha, uma casa de banho, um saguão e um logradouro.-----

Área Coberta: oitenta e dois vírgula vinte metros quadrados-----

Área Descoberta: quinze metros quadrados-----

Esta fracção corresponde a quarenta vírgula quarenta por cento da totalidade do prédio-----

Fracção B: Com entrada pela Rua Dr. Ramos de Abreu, número cinquenta e um, destinada a habitação constituída por: Primeiro andar composto por três compartimentos, uma cozinha, uma casa de banho, aproveitamento dos entreforros e terraço.-----

Área Coberta: cento e quarenta e três vírgula quarenta metros quadrados---

Não dispõe de área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a cinquenta e nove vírgula sessenta por

cento da totalidade do prédio.-----

Partes comuns: As dispostas no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi este pedido aprovado em minuta.-----

Processo: 16/97-----

Requerimento de **António Nuno Carmelo Figueira**, residente na Av^a Tomás Alcaide Bloco B-terceiro Esq^o. em Estremoz, proprietário do prédio urbano sito na Rua Dr. Ramos de Abreu números oito, dez e doze, em Borba, solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de divisão do referido prédio em propriedade horizontal, referente ao processo de obras número quatro/noventa e sete, deferido em dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

Após visita ao local, constatou-se que não foi efectuada a obra referente ao projecto de remodelação de espaço comercial e habitacional. Assim, a vistoria para efeitos de propriedade horizontal só deverá ser efectuada após a conclusão da obra, altura em que se analisará adequabilidade da pretensão.-----

Com base nos pareceres Técnico e Jurídico, o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal, só deverá ser requerido após a conclusão das obras.-----

Processo: 13/97-----

Requerimento de **José António Manuelito Teixeira**, residente na Rua Dr. Ramos de Abreu, número vinte seis-Borba, proprietário do prédio urbano a que corresponde o lote de terreno número sete, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número duzentos e sessenta e um de dezasseis de Março de mil novecentos e oitenta e sete, inscrito na respectiva matriz com o artigo número mil quinhentos e sessenta e cinco, solicitando a possibilidade da divisão do referido prédio em propriedade horizontal, nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pelo lote número sete da Zona Industrial da Cruz de Cristo, destinada a Industria constituída por r/c com uma divisão destinada a oficina, escritório e casa de banho.-----

Área Coberta: cento e cinquenta e dois metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta: -----

Esta fracção corresponde a trinta e quatro vírgula cinco por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pelo lote número sete da Zona Industrial da Cruz de Cristo, destinada a Industria constituída por r/c com uma divisão composta por uma oficina, um escritório e uma casa de banho.-----

Área Coberta: cento e quarenta e quatro metros quadrados-----

Não possui Área Descoberta: -----

Esta fracção corresponde a trinta e dois vírgula seis por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção C: Com entrada pelo lote número sete da Zona Industrial da Cruz de Cristo, destinada a Armazém constituída por r/c com duas divisões e uma casa de banho.-----

Área Coberta: cento e trinta metros quadrados-----

Área Descoberta: quinze metros quadrados-----

Esta fracção corresponde a trinta e dois vírgula nove por cento da totalidade do prédio.-----

Partes comuns: O logradouro é comum às fracções A, B e C, em concordância com o disposto no artigo número mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil, com a área de duzentos e sessenta vírgula cinco metros quadrados.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos, foi este pedido aprovado em minuta.-----

d) Processos para Ratificação:-----

Por despacho dado pelo Sr. Presidente em 12 de Janeiro de 1998, foi aprovado o pedido de alteração de alvará de licença de utilização de “Armazém” (Procº nº69/87), para “Armazém e Oficina de Fabrico de Móveis” referente ao seguinte processo:-----

Processo: **05/98**-----

Requerente: **Nuno Miguel Carola Bravo**-----

Morada: Largo Combatentes da Grande Guerra nº19- Borba-----

Local: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 47 - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de alteração de alvará de licença utilização de “Armazém” (Procº nº69/87), para “Armazém e Oficina de

Fabrico de Móveis”.-----
Foi aprovada a ratificação do despacho dado pelo Senhor Presidente em 12 de Janeiro de 1998.-----

e) Pedido de Averbamento de projecto para nome de Outro-----

Processo: **06/98**-----
Requerente: **Fabrimar - Industria Rochas e Equipamentos S.A.**-----
Morada: Av^a Defensores de Chaves nº83 - 1º - Lisboa-----
Local: Zona Industrial do Alto dos Bacelos - Borba-----
Objectivo do requerimento: Pedido de averbamento de projecto de obras em nome da Firma Fabrimar para Eurostone - Indústria de Mármore e Granitos, Lda.-----
Foi aprovado o pedido de averbamento para o nome da firma “Eurostone - Indústria de Mármore e Granitos, Lda.-----

f) Concessão de Licença para colocação de Campa no Cemitério-----

A Câmara Municipal, deliberou deferir o requerimento apresentado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no Cemitério de Borba :-----
Requerente: **Diamantino Paulo** - Coval número quinhentos e oitenta e três - Talhão Quinto.-----

4 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO (Alteração de Âmbito Limitado)-----

Na sequência da deliberação de Câmara de dia 12 de Novembro findo, esteve patente no Gabinete Técnico a referida alteração, sujeita a inquérito público pelo prazo de trinta dias, com início a 10 de Dezembro de 1997 e até 20 de Janeiro de 1998, tendo sido efectuada a respectiva publicidade através de Edital afixado nos locais do costume e publicado na imprensa regional e nacional conforme legislação em vigor.-----
Decorrido aquele prazo, os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Borba, elaboraram um relatório do resultado do inquérito público, que refere não terem sido apresentadas quaisquer sugestões propostas ou reclamações, durante o período acima referido.-----
Foi ainda solicitado parecer das alterações propostas à Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, que posteriormente emitiu parecer favorável.-----
Assim, com base no parecer da CCRA e de acordo com a informação

técnica, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar a referida alteração de pormenor.-----

Vai a mesma ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão e deliberação.-----

5 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE DO CEMITÉRIO DE RIO DE MOINHOS (Alteração de Pormenor)-----

Na sequência da deliberação de Câmara de dia 12 de Novembro findo, e do parecer favorável emitido pela C.C.R.A. à alteração acima referida, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar a referida alteração de pormenor.-----

Vai a mesma ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão e deliberação.-----

6 - CONCURSOS-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, a abertura dos seguintes concursos limitados sem apresentação de candidaturas:-----

a) - Concurso Limitado para fornecimento de Produtos Betuminosos-----

Emulsão ECM 2 ----- 500 Toneladas-----

Emulsão ECR 1 -----8 Toneladas-----

Emulsão ECR 3 -----12 Toneladas-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões:-----

1 - Comissão de Abertura das Propostas-----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Mendanha - Chefe de Repartição---

Ana Maria Guégués Barroso - Primeiro Oficial-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar 2ª Classe-----

2 - Comissão de Análise das Propostas-----

Vereador Joaquim José Serra Silva-----

Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Primeiro Oficial - Manuel Lino Pisco Anjinho-----

Estiveram presentes e foram aprovados, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, bem como o convite às seguintes empresas:-----

Repsol Portugal-----
Rua Mário Dionísio, 2 - 2º e 3º-----
2795 LINDA-A-VELHA-----

Galp - Marateca Galp-----
Estrada Nacional, n.º 5 - Km 31.5 Posto -----
2950 PALMELA-----

Mobil Oil Portuguesa-----
Rua Castilho, 165-----
1093 LISBOA Codex-----

Shell Portuguesa, S.A.-----
Avenida da Liberdade, n.º 249-----
1250 LISBOA-----

Composan Portuguesa, S.A.-----
Campo Grande, n.º 137 - 1º-----
1700 LISBOA-----

b) - Concurso Limitado para fornecimento de Britas-----

Brita nº1 -----4 000 Toneladas-----
Brita nº3 -----3 000 Toneladas-----
Brita nº4 -----500 Toneladas -----
Areão/Bago de Arroz -----12 Toneladas-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões:-----

1 - Comissão de Abertura das Propostas-----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Mendanha - Chefe de Repartição---
Ana Maria Guégués Barroso - Primeiro Oficial-----
Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar 2ª Classe-----

2 - Comissão de Análise das Propostas-----

Vereador Joaquim José Serra Silva-----
Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques,-----
Primeiro Oficial - Manuel Lino Pisco Anjinho-----
Estiveram presentes e foram aprovados o Caderno de Encargos e o
Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

Catebritas, Ld^a-----
Olival à Serra de S. Bartolomeu - Apartado 50-----
Cano-----
7471 SOUSEL Codex-----

Figueiredo e Passinhas-----
Sítio da Boavista-----
Juromenha-----
7250 ALANDROAL-----

Agripó-----
Rua da Alameda-----
Apartado 755-----
2670 BUCELAS-----

Ferbritas-----
Rua da Oliveira ao Carmo, 8 - Piso 7-----
1200 LISBOA-----

Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.-----
Rua Pero da Covilhã, 36-----
1400 LISBOA-----

Inertal- Inertes do Alentejo, Lda.-----
Apartado 41-----
7150 BORBA-----

c) - Concurso Limitado para Empreitada de Remodelação das Infraestruturas Eléctricas do Bairro Popular 1º de Maio - 1ª Fase-----

Trabalhos a realizar:-----

- Remodelação da Rede de Baixa Tensão-----
- Remodelação da Rede de Iluminação Pública-----
- Remodelação dos Troços Comuns de Chegada-----

Para o efeito, foram criadas as seguintes Comissões:-----

1 - Comissão de Abertura das Propostas-----

Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Mendanha - Chefe de Repartição---

Ana Maria Guégués Barroso - Primeiro Oficial-----
Natália Maria Dias Arraiano - Técnico Auxiliar 2ª Classe -----

2 - Comissão de Análise das Propostas-----

Vereador Joaquim José Serra Silva-----
Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----
Engº Civil - Paulo Jorge de Oliveira Bravo-----

Estiveram presentes e foram aprovados o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

Valacabo - Valas e Instalação de Cabos Eléctricos, Lda.-----
Vale de Santarém - Apartado 5-----
2002 SANTARÉM CODEX

Silva Duarte & Batista, Lda.-----
Quinta S. José dos Quartos-----
Castanheira do Ribatejo - Apartado 145-----
2602 VILA FRANCA DE XIRA-----

R.D. Contreiras - Electricidade, Lda. -----
Praceta da Mina, 3 - 2º. Dtº.-----
2670 LOURES-----

Electrobeiramar, Lda.-----
Rua Prof. Joaquim Marques Pólvoro, nº.11-----
2970 SESIMBRA-----

Joaquim Pedro, Lda.-----
Zona Industrial, Lotes nº.s 107 e 108-----
7160 VILA VIÇOSA-----

7- REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO DISTRITO DE ÉVORA-----

Em conformidade com a Lei-Quadro das Associações de Municípios, Decreto-Lei 412/89, de 29 de Novembro, e nos termos dos Art.s 8º e 9º dos Estatutos da Associação de Municípios do Distrito de Évora, constituem a Assembleia Intermunicipal, órgão deliberativo da AMDE, dois representantes de cada município associado, sendo um o presidente ou o

vereador em que tal representação seja por aquele delegada e o segundo outro vereador da respectiva câmara.-----

Assim, para dar cumprimento ao estipulado nos artigos acima referidos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, que os representantes desta autarquia na Assembleia Intermunicipal, sejam: o Sr. Presidente João Manuel Rato Proença e o Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva.-----

8 - PROTOCOLO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA-----

Esteve presente o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Confederação Nacional da Agricultura, que tem como objectivo proporcionar o apoio aos agricultores do concelho em especial na área técnico - burocrática, onde as dificuldades têm vindo a aumentar nos últimos anos.-----

Distribuído pelo executivo, ficou a sua discussão e aprovação para a próxima reunião.-----

9 - FUNDOS PERMANENTES-----

Tendo em vista o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar a proposta do Sr. Presidente para a constituição dos seguintes fundos permanentes :-----

Eleitos-----

* ***Sr. Presidente*** :-----

Valor : Cinquenta mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

01.03---- Administração Municipal-----

 03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----

 04.06----Representação Municipal-----

* ***Sr.ª Vereadora Dr.ª Filipa Almeida*** :-----

Valor :Vinte cinco mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

01.03---- Administração Municipal-----

 03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----

 04.06----Representação Municipal-----

* ***Sr. Vereador Joaquim Serra*** :-----

Valor :Vinte cinco mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

01.03---- Administração Municipal -----
03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----
04.06----Representação Municipal-----

Chefe de Repartição Administrativa e Financeira-----

*** *Marcelina Godinho Mendanha* :-----**

Valor : Cinquenta mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

01.03---- Divisão Administrativa e Financeira -----

03.05---- Consumos de Secretaria-----

04.03----Transportes e Comunicação-----

Técnico Superior de 2.^a Classe-----

*** *João Paulo Baixinho Empadinhas* :-----**

Valor : Cinquenta mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01-----Educação e Ensino-----

03.05----Consumos de Secretaria-----

04.03----Transportes e Comunicação-----

06.02.01-----Dinamização Cultural-----

03.05----Consumos de Secretaria-----

04.03----Transportes e Comunicação-----

06.02.02-----Dinamização Desportiva-----

04.03----Transportes e Comunicação-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** *Filipa Boleta Proença* :-----**

Valor : Dez mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01----- Educação e Ensino-----

03.04----Alimentação, Roupas e Calçado-----

*** *Conceição Borracho Lopes* :-----**

Valor : Dez mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01-----Educação e Ensino-----

03.04----Alimentação, Roupas e Calçado-----

Oficina da Criança-----

*** Professora Responsável - Helena Ramos Mouquinho-----**

Valor : Trinta mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.04---- Tempos Livres-----

07.03.06.1----Organização de actividades na Oficina da Criança-----

Motoristas-----

*** Anívero Ramos :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01----Educação e Ensino-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----

*** José Maria Alpalhão :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01----Educação e Ensino-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----

*** José Ratinho :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01----Educação e Ensino-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----

*** António Prates :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

06.01.01----Educação e Ensino-----

03.02----Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07----Pequenas Reparações e Conservações-----

*** Filipe Lapão :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

04.02---Higiene e Limpeza-----
03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----
04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----

*** Paulo Boleta :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

04.02---Higiene e Limpeza-----

03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----

*** António Barrelas :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

04.02---Higiene e Limpeza-----

03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----

*** João Augusto Sendas :-----**

Valor : Quinze mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

03.02---Sector de Obras Municipais-----

03.02---Combustíveis e Lubrificantes-----

04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----

Funcionário Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho :-----**

Valor : Cinquenta mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

05.03---Oficinas de Apoio à Produção-----

04.07---Pequenas Reparações e Conservações-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** João Manuel Compõete Ficalho :-----**

Valor : Vinte cinco mil escudos-----

Rubrica Orçamental :-----

03.02---Sector de Obras Municipais-----

04.09.20---Aquisição de Serviços Diversos-----

10 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta para conhecimento da seguinte correspondência:---

Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, enviando lista dos novos corpos gerentes para o triénio de 1998/2000, eleitos em Assembleia Geral, realizada em 30/12/97; Ofício da TMN, informando a redução do preço das Chamadas Internacionais; Ofício da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, enviando a composição da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, transmitindo algumas notas sobre o Estatuto dos Eleitos Locais; Ofício da União dos Sindicatos do Distrito de Évora - CGTP-IN, apresentando cumprimentos á nova vereação saída das recentes eleições autárquicas, bem como desejar votos de sucesso no trabalho que irá decorrer nos próximos 4 anos em prol dos munícipes e trabalhadores do concelho; Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, enviando um exemplar do orçamento ordinário da Associação para o ano 1998 devidamente aprovado e enviando quadro com as taxas praticadas a partir de 28/11/97; Ofício do Instituto Nacional de Habitação, comunicando que o Conselho Directivo da INH deliberou reduzir as taxas de juro em vigor; Ofício de “Audiovisuais”, felicitando pela reeleição para a Presidência da Câmara Municipal de Borba, ao mesmo tempo desejando o maior êxito para importante missão que continuará a assumir; Ofício da Associação Nacional de Jovens Empresários - Núcleo do Alentejo, felicitando o Sr. Presidente pelo resultado obtido nas Eleições Autárquicas para a Câmara Municipal de Borba; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando informação respeitante à composição e distribuição de pelouros na Câmara Municipal de Borba. Foi respondido; Ofício do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, felicitando o Sr. Presidente pela eleição para a presidência e desejando-lhe os maiores êxitos no exercício do mandato; Ofício do Departamento de Prospectiva e Planeamento, informando que foi editada a publicação “Regionalização do PIDDAC/98”, na qual se apresenta a localização dos projectos/subprojectos inscritos no Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central para 1998 em termos de Distritos e Concelhos; Ofício da Junta Autónoma de Estradas, informando que o processo (Construção de Muro de Vedação, de que é requerente C. Mata Export, Lda.) terá que ser enviado à Direcção de Estradas, de acordo com os Art.ºs 1.º e 4.º da Portaria 114/71 de 1 de Maio, em virtude de ser a entidade licenciadora; Ofício do Sr. Manuel Maria Cochicho Canhoto, felicitando o Sr. Presidente e todos os seus colaboradores por mais um mandato ganho; Ofício da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, convocando o representante desta autarquia para a reunião da Comissão Consultiva do PROZOM a ter lugar no dia 29 de Janeiro; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando que nos termos dos Artºs 8º e 9º dos Estatutos desta

Associação a Câmara Municipal deverá eleger dois representantes desta autarquia a integrar a Assembleia Intermunicipal; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando a colaboração em mão de obra ou materiais à consideração da autarquia, devido à necessidade premente para o arranjo do piso da sala de jogos; Ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para a deslocação dos atletas a Arraiolos, no dia 10 do corrente mês. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Sport Clube Borbense, enviando mapa de actividades, aproveitando ainda para solicitar a cedência de transporte para as datas indicadas no respectivo mapa de actividades. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Junta de Freguesia de Matriz, solicitando a cedência de transporte para a deslocação das equipas de malha a Veiros, no dia 17 do corrente mês. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência de transporte para o dia 23 de Janeiro, em Lisboa na Associação de Comerciantes, a um Plenário Nacional de Dirigentes e Delegados Sindicais. Não foi autorizado a cedência de transporte para esta data; Ofício da Escola EB 2, 3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para a realização de uma visita de estudo, a efectuar a Lisboa (Museu do Chiado), no dia 23 de Janeiro. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de transporte para a deslocação da Banda Filarmónica às Festas de Barbacena, no dia 18 de Janeiro. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Escola EB 2, 3 Padre Bento Pereira de Borba (Desporto Escolar), solicitando a cedência de transporte para a deslocação de 10 alunos e professor, para o dia 21 de Janeiro com destino a Mourão. Foi o mesmo autorizado.-----

11 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Presidente prestou algumas informações ao restante executivo, que se transcrevem:-----

1. Existe um imóvel pertencente à OCA, sito junto ao Supermercado Novo Mundo que confronta com a Sovibor. O terreno em causa está penhorado em processo de dívida instaurado pela Companhia de Seguros Mundial Confiança à OCA. A Câmara Municipal de Borba manifestou interesse na respectiva aquisição, estando os termos da mesma a ser negociados entre os advogados da Companhia de Seguros e da Câmara Municipal.-----

2. *Instalação dos Serviços dos Registos e do Notariado em Borba-----*

Relativamente a este assunto, a estrutura já existente (localizada frente ao Mercado Municipal), foi objecto de avaliação cuja proposta depois de

analisada importou em 9.000 contos, tendo sido deliberado a sua venda ao Ministério da Justiça.-----

Procedeu-se então à execução do projecto de arquitectura e especialidades, que depois de aprovado por despacho do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Justiça, em Julho de 1997, foi enviado à Direcção-Geral dos Registos e Notariado.-----

Posteriormente, em Agosto de 1997, a Câmara Municipal procedeu à abertura de concurso público para a empreitada de construção, prevendo o projecto um valor de obra de 71.394.885\$00 (conforme melhor proposta apresentada).-----

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, vem agora informar que não tem disponibilidades para financiar obras de custo tão elevado, pelo que em tais condições não aceita as instalações em causa.-----

Para clarificação e esclarecimento da presente situação, temos vindo a solicitar à Secretaria Geral do Ministério da Justiça (entidade que acompanhou o processo desde 1992) a marcação de uma reunião entre as 3 partes envolvidas, Câmara Municipal de Borba, Direcção-Geral do Registos e Notariado e o próprio Ministério da Justiça.-----

Aguardamos por esta reunião e convido os Senhores Vereadores a estarem presentes, para confrontarmos tal situação, caso considerem conveniente.--

3. Está prevista uma reunião com as Câmaras envolvidas no Projecto “Expo’98”, para analisar a situação da Estrada Nacional 4, tendo em conta que com as estimativas já efectuadas, vai verificar-se um grande afluxo de tráfego, aumentando, certamente, a probabilidade de acidentes e o risco daqueles que diariamente a utilizam.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e três páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----